PORTARIA MD Nº 348/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora APARECIDA ANGELINA BERTOLINO, matrícula 33583, 30 (trinta) dias de férias, nos períodos de 18/7/2016 a 1º/8/2016 e 19/9/2016 a 03/10/2016 com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de acordo com o que consta no Memo.GGM/APL N. 101/16 de 15/6/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário